



CRITÉRIOS DE INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR PELA VIA DA RESERVA DE VAGAS: UMA DISCUSSÃO SOB A LENTE DAS ENGENHARIAS

Daniele Rego Novaes¹
Hustana Maria Vargas²

RESUMO

O presente artigo oferece subsídios para uma discussão acerca dos critérios (cor, renda, origem escolar) que qualificam os candidatos a pleitear vagas via política de cotas, examinando o caso de um curso de elevado prestígio social em instituição altamente concorrida, o curso de Engenharia da UFRJ. A questão é examinada com base no perfil socioeconômico dos cotistas de quatro cursos de engenharia que ingressaram em dois desenhos distintos de política afirmativa de reserva de vagas: a política de autoria da própria instituição praticada em 2012 e a Lei de Cotas adotada pela UFRJ em 2013. À luz de referencial teórico oriundo da Sociologia da Educação, os resultados permitem a comparação entre as duas políticas e problematizam as ações afirmativas quanto aos critérios utilizados.

Palavras- Chave: Ações Afirmativas; Democratização; Ensino Superior; Engenharia.

ENTRY CRITERIA IN HIGHER EDUCATION THROUGH THE VACANCIES OF RESERVATION: A DISCUSSION UNDER THE LENS OF ENGINEERING

ABSTRACT

This article provides aid for a discussion on the criteria (color/race, financial condition, scholar origin) that qualify applicants to get into a university via quota policy, examining the case of a high social prestige course in an important institution, the course Engineering at UFRJ. This issue is examined based on the quota people socioeconomic profile of four engineering courses who entered by two different ways of affirmative policy: the policy of the own Institution practiced in 2012, and the Quota Law, adopted by UFRJ in 2013. Based on the Sociology of Education, the results allow the comparison between these two policies and discuss affirmative actions, regard to the used criteria.

Key-words: Affirmative Action; Democratization; Engineering; Higher Education.

CRITERIOS PARA ACCEDER LA ENSEÑANZA SUPERIOR POR MEDIO DE RESERVA: UNA DISCUSIÓN BAJO LA LENTE DE LAS INGENIERÍA

RESUMEN

Este artículo ofrece subsidios para una discusión sobre los criterios (color, ingresos, origen escolar) que cualifican los candidatos a competir por medio de política de cuotas, examinando el caso de un curso

¹ Mestre em Educação pela Universidade Federal Fluminense (2014). Graduada em Pedagogia pela mesma instituição em 2005. Atualmente, atua como Técnica em assuntos Educacionais, exercendo a função de Coordenadora Acadêmica na Comissão Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Possui experiência na área de Orientação Educacional. Área de Pesquisa: Educação Superior, Políticas Afirmativas, Democratização de Acesso. E-mail: <danielenovaes82@gmail.com>

² Doutora em Ciências Humanas - Educação (PUC-Rio, 2008). Professora adjunta da Faculdade de Educação (FEUFF) e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense (PPGE-UFF). Vice-coordenadora do PPGE. Na mesma instituição, lidera o grupo de pesquisas "Laboratório sobre Acesso e Permanência na Universidade - LAP" e integra o CEDE (Centro de Estudos sobre Desigualdade e Desenvolvimento) e o PENESB (Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira). Participa, na UFRJ, do "Laboratório de pesquisa em ensino superior". Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em Sociologia da Educação, Sociologia das Profissões e Democratização do Ensino Superior. E-mail: <hustanavargas@gmail.com>



de elevado prestígio social em instituição altamente concorrida, o curso de Engenharia de la UFRJ³. La cuestión es examinada con base en el perfil socioeconómico de aquellos que utilizaron cuotas de cuatro cursos de ingeniería que accedieron por dos diseños distintos de política afirmativa: la política de autoría de la propia institución practicada en 2012 y por la Ley de Cuotas adoptada por la UFRJ en 2013. Bajo la luz del referencial teórico de la Sociología de la Educación, los resultados permiten la comparación entre las dos políticas y problematizan las acciones afirmativas cuanto a los criterios utilizados.

Palabras- Clave: Acciones Afirmativas; Democratización; Enseñanza Superior; Ingeniería.

Introdução

Em 2012, a diversidade de modelos de ações afirmativas (AA) de acesso praticadas pelas Instituições Federais de Ensino Superior cedeu lugar a uma política nacional, que tornava obrigatória a reserva de vagas nesses estabelecimentos para pretos, pardos, indígenas, alunos de escola pública e de baixa renda. Entrava em cena a Lei Federal 12.771/12, mais conhecida como Lei de Cotas.

Mesmo reconhecendo seus limites, a Lei foi celebrada pelos movimentos sociais e interpretada como um marco no combate às desigualdades de um sistema educacional fragmentado, seletivo e dualista. Segundo Ristoff (2012, p. 7) “só com políticas que combinem expansão com democratização será possível fazer com que o campus deixe de ser um espelho que distorce e passe a promover a igualdade de oportunidade para todos”.

Entende-se que os programas focados na ampliação de vagas e em ações de discriminação positiva dirigidos à inclusão social, apesar de importantes, encontram limites, visto que tendem a manter inalteradas as relações estruturais verticalizadas da sociedade. Isoladamente, tais políticas são ainda insuficientes para romper as hierarquizações e diferenciações de uma sociedade dividida em excluídos e incluídos (DUBET, 2000; SOBRINHO, 2010; VARGAS, 2012). Especificamente, se considerarmos as hierarquias entre instituições e cursos de maior e menor prestígio social, poderemos antecipar que o sistema de Educação Superior reforça o processo de seleção social. Logo, a democratização de acesso aos cursos superiores tende a ser segregativa.

Neste sentido, a implantação da Lei de Cotas nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) deve vir acompanhada de uma preocupação em garantir a entrada de um

³ Acrônimo em Lengua Portuguesa para La Universidad Federal del Rio de Janeiro.

público mais heterogêneo em cursos reconhecidamente mais privilegiados sob o ponto de vista social e, portanto, extremamente seletivos, como Medicina, Direito e Engenharia.

Frente a esse cenário, o presente artigo faz uma reflexão acerca dos critérios adotados pela Lei de Cotas (cor, renda familiar e origem escolar), que qualificam os candidatos a concorrer às vagas nas universidades federais, a fim de verificar se esses indicadores são suficientes e eficazes para tornar o acesso, aos cursos de maior prestígio, mais democrático. Para isso, debruça-se sobre os dados socioeconômicos dos cotistas de quatro cursos de engenharia⁴, que ingressaram em dois desenhos distintos de política afirmativa de reserva de vagas vigentes na UFRJ no biênio 2012/2013, discutindo o problema à luz de referencial teórico da Sociologia da Educação.

A pesquisa teve como base as informações obtidas no questionário socioeconômico produzido e aplicado pela própria instituição aos ingressantes dos cursos de graduação no ato da pré-matrícula *online*⁵, nos anos de 2012 e 2013, assim abrangendo os dois sistemas de política afirmativa de reserva de vagas. Os dados examinados são cor, renda, origem no Ensino Médio – estabelecidos pela Lei de Cotas e, adicionalmente conforme será visto, a escolaridade da mãe.

No conjunto de mais de uma dezena de cursos de engenharia ministrados pela Escola Politécnica da UFRJ, a escolha pelas engenharias Civil, Elétrica, Metalúrgica e de Produção não foi aleatória. Elementos como a tradição destes cursos na instituição, demanda estudantil e pontuação mínima para ingresso nesse quarteto de engenharias em anos anteriores demonstraram que, na qualidade de curso plural, com múltiplas habilitações, podem sobressair curiosas hierarquias internas capazes de fazer pensar sobre as similaridades e diferenças coexistentes no interior das engenharias, na forma de homologias (BOURDIEU, 2004).

A pesquisa indica uma gradação no nível de permeabilidade social das engenharias analisadas. Dependendo do condicionante social em foco, foi possível observar que algumas delas demonstraram maior capacidade de absorção desses novos perfis, sinalizando para o que poderíamos classificar de uma hierarquia intra engenharias. Neste sentido, a pesquisa

⁴ Os quatro cursos são: Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Metalúrgica e de Engenharia Produção.

⁵ Cabe explicitar que, ao ser classificado para os cursos de graduação da UFRJ, o candidato, em primeiro momento, deve proceder a uma pré-matrícula *online*, www.prematricula.ufrj.br, onde preenche campos com dados pessoais e responde ao questionário socioeconômico produzido pela instituição.

aponta a Engenharia de Produção como o curso com menor disposição em absorver novos perfis de renda, de cor e de origem escolar. No outro extremo, é no curso de Engenharia Elétrica onde a disposição para incorporar perfis estudantis em desvantagem socioeconômica se mostra maior.

As Engenharias da Escola Politécnica e as novas regras de acesso

A literatura mostra que, ao longo de sua história, os cursos de engenharia ministrados na Escola Politécnica da UFRJ caracterizaram-se por desfrutar de elevado prestígio social e por produzir práticas que reforçaram seu *status* frente às demais profissões (COELHO, 1999). Face à seletividade dos processos de admissão, à homogeneidade no perfil estudantil, à exigência de recursos materiais e imateriais para o desenvolvimento do curso, pode-se dizer que a instituição esteve a serviço da manutenção dos privilégios sociais de determinado grupo, e estruturou-se de forma a produzir uma linhagem padrão de engenheiros para o país.

Uma radiografia socioeconômica do estudante de engenharia formado pelos cursos da Escola Politécnica da UFRJ em período anterior à adoção de qualquer política afirmativa de acesso pode ser obtido através dos dados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (*ENADE*), realizados nos anos de 2008 e 2011⁶. A partir da leitura dos indicadores clássicos de posição social, percebe-se que, na diversidade de ramos de cursos de engenharias que compõem a Escola Politécnica⁷, existe certa homogeneidade no perfil socioeconômico dos engenheiros ali formados. A esmagadora presença de concluintes que se autodeclararam brancos (85% em 2008 e 78% em 2011), quando comparada aos dados nacionais de cor/raça da população brasileira⁸, que indicam que 48% dos brasileiros se reconhecem como brancos, demonstram quão hiperelitizado é o perfil racial das engenharias.

Da mesma forma, o elevado capital econômico familiar desses concluintes demonstra a seletividade desta área, tendo em vista que, em média, 25% possuem renda acima de 20 salários mínimos (SM). Adicionalmente, o significativo percentual de concluintes

⁶ Dados de concluintes disponíveis em: <http://enadeies.inep.gov.br/enadeles/enadeResultado/>.

⁷ Atualmente, a Escola Politécnica da UFRJ forma engenheiros em 13 diferentes habilitações: ambiental, civil, controle e automação, computação e informação, elétrica, eletrônica e de computação, materiais, metalúrgica, mecânica, naval e oceânica, nuclear, petróleo, produção e o Ciclo Básico, onde o aluno, após estudar um núcleo comum de disciplinas obrigatórias, opta por uma das habilitações mencionadas.

⁸ Disponível em:

http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaoodevida/indicadoresminimos/sinteseindicsoais2010/SIS_2010.pdf

egressos de escolas de Ensino Médio privadas (média de 70%), e cujas mães possuem diploma de ensino superior (em torno de 60%), reforçam a imagem da engenharia como um curso restrito a poucos.

Em tempos de democratização de acesso e de políticas afirmativas de reserva de vagas, a UFRJ viu-se diante da necessidade de se readaptar para atender a uma demanda estudantil represada e heterogênea, diferente daquela que estava acostumada a abraçar. Embora o debate sobre a adoção de cotas sociais e/ou raciais já tivesse sido instalado na Universidade há algum tempo, na prática, a tomada de decisão ocorreu somente em 2011, ano em que a UFRJ estabelece, de fato, a reserva de vagas para alunos egressos da rede pública, a partir de um processo seletivo híbrido, que casava prova do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)⁹ e vestibular próprio da instituição. Em 2012, a instituição estabelece o fim do vestibular e o acesso exclusivo aos cursos de graduação via ENEM, bem como amplia o percentual de vagas das ações afirmativas e incorpora o critério *renda* para concorrer às mesmas. No entanto, a imediata implantação da Lei de Cotas no ano de 2013 levou a instituição a seguir um padrão nacional de política afirmativa.

As engenharias, alvo desta pesquisa, são responsáveis por ofertar um total de 330 vagas/ano. Entre as quatro, a Engenharia Civil é aquela que possui a maior entrada de alunos - 120 vagas distribuídas em dois semestres. Da mesma forma, as 90 vagas ofertadas pela Engenharia Elétrica e as 80 da Engenharia de Produção são divididas pelos dois semestres letivos. A Engenharia Metalúrgica, responsável pela oferta de 40 vagas/ano, é o único curso aqui analisado que possui apenas uma entrada por ano.

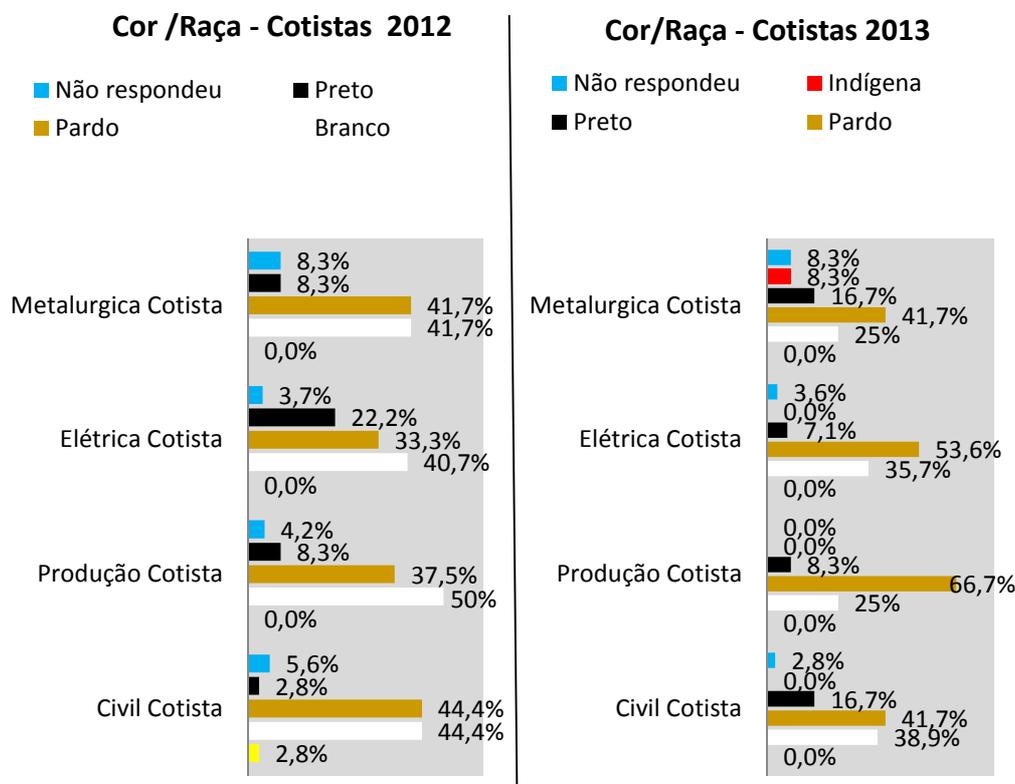
Sendo assim, visto que, em 2012, 30% das vagas de todos os cursos de graduação da UFRJ foram reservadas para egressos da rede pública de ensino com renda *per capita* menor ou igual a um salário mínimo, o universo de estudantes que ingressaram via política de cotas em cada uma destas engenharias é de, respectivamente: 36 estudantes cotistas na Civil, 27 na Elétrica, 21 cotistas na Produção e 12 estudantes cotistas na Metalurgia. Sob a vigência da Lei de Cotas, o mesmo percentual de vagas do ano anterior foi mantido. Contudo, conforme determina a Lei, o percentual de 30% das vagas reservadas foi subdividido em quatro categorias de cotas, obedecendo aos critérios de renda e cor.

⁹ Mais informações em: <http://enem.inep.gov.br/>

Isto posto, seguimos para as análises comparativas do perfil socioeconômico de cotistas deste quarteto de engenharias, mediante dois desenhos distintos de política afirmativa de reserva de vagas.

Cotistas 2012 *versus* Cotistas 2013: refletindo sobre os critérios das políticas afirmativas de acesso - origem escolar, renda familiar e cor/raça.

Ao cotejar os dados referentes à cor, verificou-se que as engenharias ficaram mais multicoloridas no ano de 2013, em comparação com o ano anterior. Em todas as habilitações aqui estudadas, a incidência de cotistas autodeclarados pardos foi maior do que a de brancos, além da discreta elevação no percentual de pretos no universo dos cotistas de quase todas as engenharias. Trata-se evidentemente dos efeitos da aplicação da Lei de Cotas, que estabeleceu um mínimo de vagas a serem disponibilizadas para a população preta, parda e indígena, conforme sua presença nos estados.

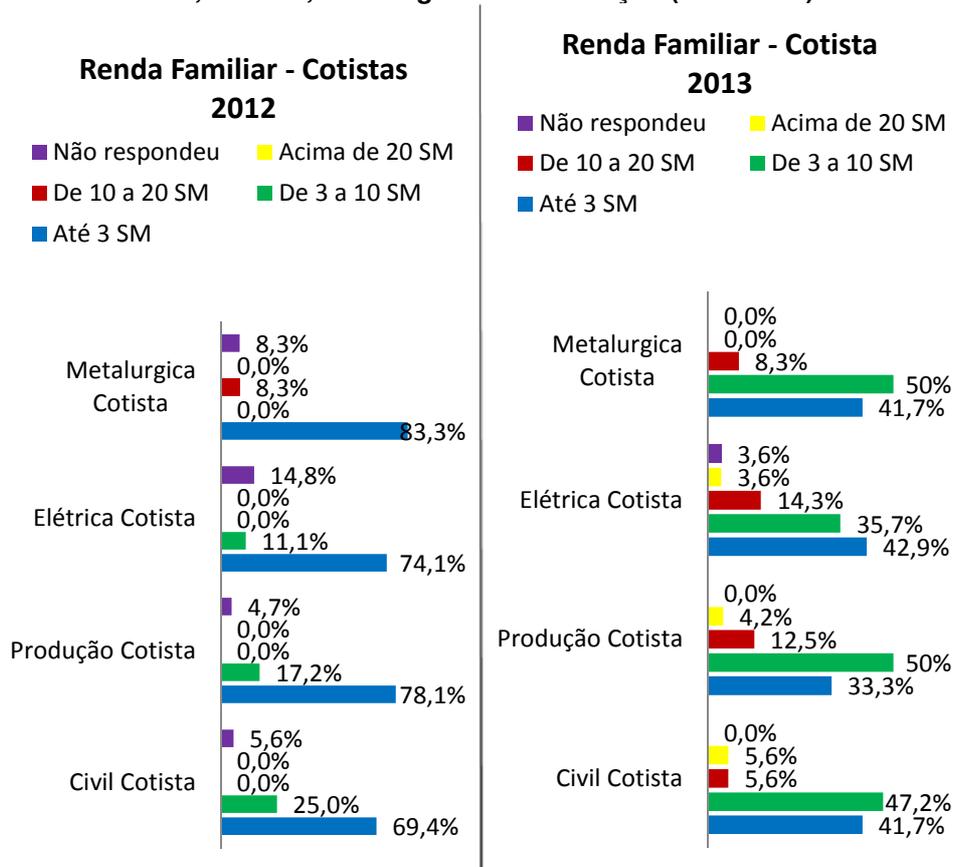
Gráfico I – Comparativo do perfil racial dos cotistas que ingressaram nas Engenharias Civil, Elétrica, Metalúrgica e de Produção (2012/2013)

Fonte: Banco de Dados do Pré-Matrícula/UFRJ 2012 e 2013 – Microdados. Elaboração da autora.

Em se tratando da entrada de cotistas que se reconhecem de cor preta, o gráfico mostra que não houve variação no percentual de estudantes deste perfil racial no universo de cotistas da Engenharia de Produção. Nos demais cursos, verifica-se uma oscilação neste percentual, sendo para menos na Engenharia Elétrica (de 22% de cotistas pretos em 2012 foi para 7,1% no ano de 2013) e para mais nas Engenharias Civil (de 2,8% foi para 16,7%) e Metalúrgica (de 8,3% em 2012 foi para 16,7% em 2013).

Apesar da incorporação do condicionante racial ser considerado um avanço pelos movimentos sociais, o assunto não está isento de críticas. A obrigatoriedade de reservar vagas aos egressos da escola pública que se reconhecem como pretos, pardos ou indígenas reacendeu o debate sobre o critério de definição racial. Vargas (2008) já sinalizava para a tendência de números decrescentes de brancos entre graduandos no estado do Rio de Janeiro. Na visão da autora, este fenômeno de assunção da condição não-branco pode estar vinculado a fatores culturais, como a maior participação dos movimentos negros.

Com relação à renda, temos:

Gráfico II - Comparativo do perfil econômico dos cotistas que ingressaram nas Engenharias Civil, Elétrica, Metalúrgica e de Produção (2012/2013)

Fonte: Banco de Dados do Pré-Matrícula/UFRJ 2012 e 2013 – Microdados. Elaboração da autora.

Ao ler os números relativos à renda dos cotistas, salta aos olhos a presença de estudantes oriundos de famílias com padrão econômico elevado em todas as quatro habilitações da Engenharia no ano de 2013. Embora a maioria dos cotistas beneficiados pela Lei Federal de Cotas possua renda familiar nas faixas até 3 SM e de 3 a 10 SM, todos os cursos tiveram representantes das faixas de renda de 10 SM a 20 SM e acima de 20 SM entre seus ingressantes pela via política de ação afirmativa no ano de 2013.

Pode-se afirmar, portanto, que a passagem de um contexto onde figurava uma política afirmativa de acesso própria da Universidade para um cenário onde se estabeleceu um modelo padrão para todas as IFES traz a figura do cotista egresso da escola pública, cujo capital econômico familiar é elevado, algo que destoava do imaginário que temos do perfil de estudante a ser beneficiado por políticas de caráter afirmativo.

No caso específico das engenharias em análise, a Lei de Cotas proporcionou uma redução no número de vagas reservadas para candidatos egressos da escola pública em

desvantagem socioeconômica. Basta fazer o cálculo. Tanto em 2012 quanto em 2013, 30% das vagas foram destinadas aos candidatos que ingressaram via ação afirmativa. Ocorre que, no primeiro ano, independentemente da cor/raça, todos os beneficiados pela reserva de vagas deviam ter, além de origem na escola pública, renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo. Já em 2013, no momento que se fixaram as subcategorias de cotas de renda, o percentual de vagas para candidatos de ação afirmativa de baixa renda foi reduzido pela metade (15%). A outra metade, conforme estabelecido em lei, se destina aos candidatos egressos da rede pública de ensino cuja renda familiar *per capita* é igual ou maior a 1,5 (um e meio) salário mínimo.

Diante do aumento na incidência de estudantes oriundos de famílias com padrões econômicos elevados no universo dos cotistas no ano de 2013, podemos inferir que a maneira pela qual a variável renda familiar está sendo empregada pela Lei de Cotas facilita a entrada de uma parcela favorecida economicamente entre os cotistas da engenharia. Fica a pergunta: não seria mais viável e pertinente estabelecer um teto salarial máximo para quem se candidata às vagas direcionadas para o público que recebe igual ou acima de 1,5 (um e meio) salário mínimo?

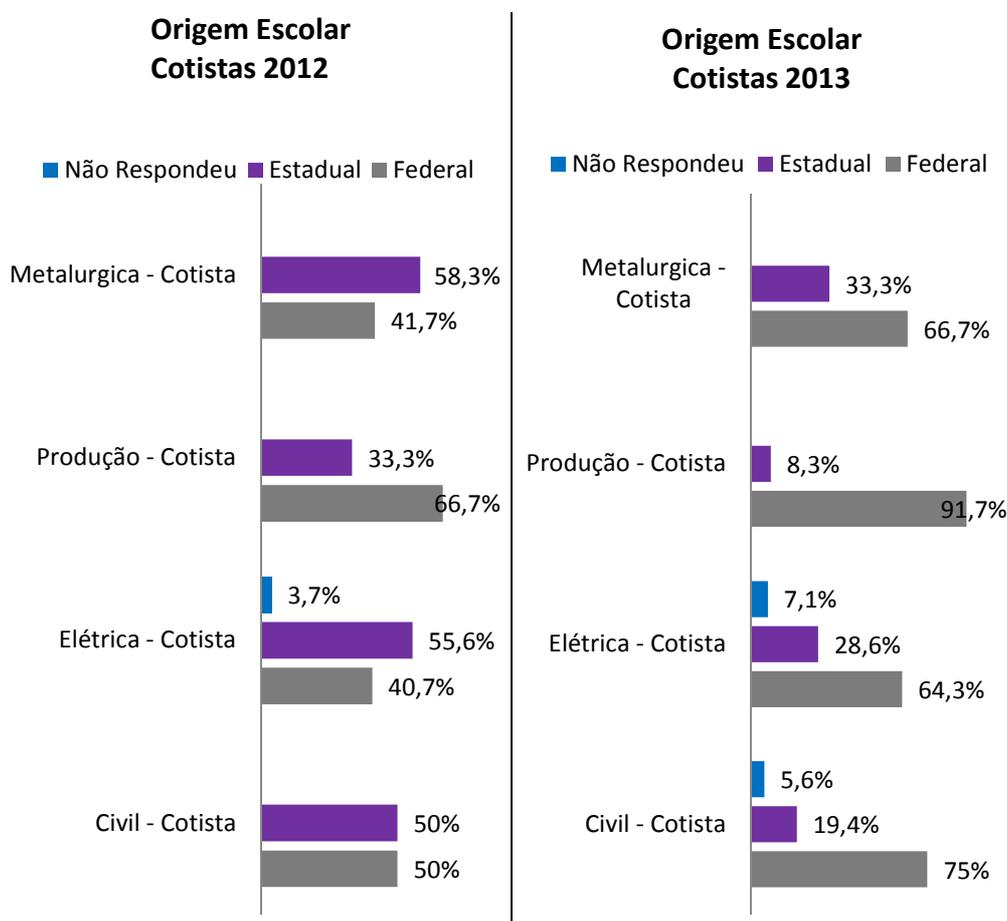
Diante do crescimento da população escolarizada, Pierre Bourdieu (2011) ressalta que o uso de estratégias preventivas ou compensatórias se configura como uma das características de setores sociais privilegiados que buscam, com esse mecanismo, potencializar as chances de sucesso escolar e social dos filhos. Tal parcela da sociedade é portadora de privilégios econômicos, sociais e culturais que conferem, a esse grupo social, o *sensu do jogo* ou resultam em um capital informacional que funciona como um recurso extra, possibilitando a tomada de atitudes adequadas em determinadas situações, driblando os riscos de insucesso. Esses grupos sociais não abrem espaço ao acaso e lançam todos os seus trunfos para a maximização do sucesso escolar e social dos seus filhos. Bourdieu (2011) compreende as estratégias de reprodução adotadas pelos grupos sociais para manutenção ou reconversão do seu *status quo* na estrutura social como um processo não deliberado e não consciente de adequação do comportamento às condições objetivas de existência.

A presença de estudantes oriundos de famílias com capital econômico elevado (10 SM - 20 SM e acima de 20 SM) entre os beneficiados pela política de reserva de vagas nas engenharias analisadas, seja em 2012 na Engenharia Metalúrgica (8,3%), seja em 2013 em

todas elas, reforça a ideia de que os grupos em desvantagem só ampliam as chances de ingresso em um determinado nível quando o grupo em situação de vantagem já atingiu seu ponto de saturação. Os dados referentes à renda familiar podem ser lidos à luz do postulado da desigualdade maximamente mantida (DMM) que, segundo Silva (*apud* VARGAS, 2008), demonstra que grupos sociais em vantagem socioeconômica estão em melhores condições de aproveitar as novas oportunidades que surgem, derivadas muitas vezes de políticas públicas com caráter afirmativo, o que, conseqüentemente, levaria à persistência de desigualdades.

Sob este mesmo prisma, Dubet (2000), ao analisar os mecanismos de transferências sociais, afirma que, com frequência, são as classes médias as principais beneficiárias no setor da educação, visto que, quando o sistema educacional se torna mais *democrático, mais aberto*, não o faz apenas para grupos sociais em desvantagem socioeconômica e cultural. As políticas de democratização de acesso ao Ensino Superior valem para todos, e aqueles mais bem preparados (acadêmica e culturalmente) são os mais aptos a aproveitar as novas oportunidades.

Por hora, dois dos pré-requisitos para ter o benefício de ingressar nas IFES via política afirmativa de reserva de vagas já foram abordados. Falta agora refletir sobre o que os dados têm a dizer sobre a condicionante principal – a origem escolar. Vejamos como se comporta a variável origem no Ensino Médio.

Gráfico III – Comparativo de origem escolar dos cotistas que ingressaram nas Engenharias Civil, Elétrica, Metalúrgica e de Produção (2012/2013)

Fonte: Banco de Dados do Pré-Matrícula/UFRJ 2012 e 2013 – Microdados. Elaboração da autora.

No que se refere à origem escolar, a mudança no formato da política afirmativa de acesso aplicada nas engenharias da UFRJ, em destaque no biênio 2012/2013, contribuiu para uma redução significativa no percentual de cotistas oriundos das escolas estaduais em todas as Engenharias estudadas. Enquanto nas Engenharias Elétrica, de Produção e Metalúrgica este decréscimo variou entre 23,5% e 25%; na Engenharia Civil, 30,6% dos egressos da rede estadual deixaram de entrar no universo dos cotistas deste curso, indicando que aqueles que realizaram o Ensino Médio em escolas federais se beneficiaram com o novo desenho de política afirmativa.

Consideradas ilhas de excelência do ensino público, as escolas federais, e algumas estaduais vinculadas às universidades públicas, destacam-se das demais instituições públicas não só pela sua elevada qualidade acadêmica, também pelos recursos que mobilizam para preservação do seu *status*, como por suas condições diferenciadas de funcionamento e pelos

mecanismos de seleção do seu corpo discente. Diferentemente do que ocorre na maior parte da rede pública, o acesso a estas escolas se dá mediante testes tão acirrados quanto um vestibular. São escolas que funcionam, sob certos aspectos, como instituições reservadas a uma clientela da burguesia, pelo seu estilo de recrutamento (JAY *apud* VARGAS, 2008).

Baseada em uma visão homogênea do sistema público de ensino, a Lei 12.711/12, ao não distinguir as esferas estaduais e federais do Ensino Médio, colaborou para que uma elite estudantil da rede pública federal ocupasse grande parte das vagas de ação afirmativas nas quatro engenharias, o que torna o perfil escolar destes cotistas muito próximo do perfil de estudantes não beneficiados pela política de reserva de vagas.

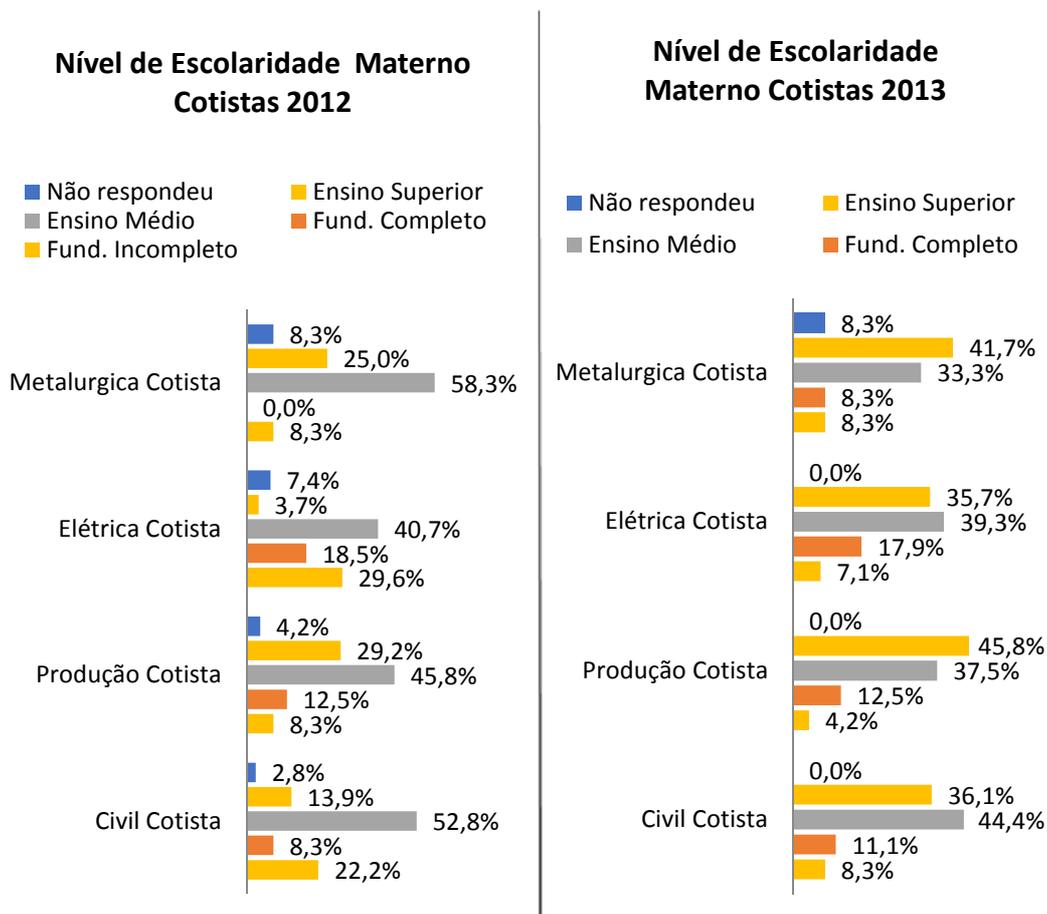
A resposta para o aumento do percentual de cotistas egressos da rede federal no ano de 2013 parece estar relacionada à renda familiar. No exercício de traçar um paralelo entre estas duas variáveis (renda familiar e origem escolar), foi realizado um levantamento do perfil econômico e escolar dos cotistas, conforme o tipo de subcategoria de cota na qual o candidato ingressou no curso. Ao organizar a distribuição dos cotistas das redes estadual e federal por tipo de cotas, conforme prevê sua Lei, verifica-se que a presença de egressos das escolas federais é superior à daqueles que concluíram seus estudos na rede estadual nas quatro subcategorias. Entretanto, é no somatório das cotas direcionadas aos que recebem renda familiar *per capita* superior a 1,5 S.M, independente da questão racial, que se concentra a maior população de egressos da rede federal de ensino, quase sete vezes mais do que a população egressa das escolas estaduais (41 cotistas oriundos das federais contra apenas 6 das escolas estaduais). Observa-se que a presença da rede federal é maior entre os que se reconhecem como preto, pardo ou indígena e possuem renda acima de 1,5 (um e meio) salário mínimo. Interessante observar que todos os cotistas da Engenharia de Produção e Metalúrgica que ingressaram via subgrupo de cotas, que não estabelece restrição máxima de renda, são egressos da rede federal.

No outro oposto da renda familiar, onde estão as cotas direcionadas aos estudantes das escolas públicas com renda familiar *per capita* de até 1,5 S.M, pretos, pardos e indígenas (PPI) ou brancos, a distância entre o acesso de estudantes das duas esferas se reduz significativamente. Apesar de as instituições de Ensino Médio federais ainda ditarem a entrada dos seus alunos no universo dos cotistas, o ingresso de ex-alunos de escolas estaduais fica elevado. Em segundo lugar, configurando quase um empate técnico, as cotas para PPI,

que também possuem renda familiar abaixo de 1,5 SM, ainda proporcionaram maior entrada dos estudantes estaduais.

As descobertas sobre o perfil escolar do cotista que ingressou por tipo específico de cota nas engenharias faz pensar sobre o quanto a visão homogênea do sistema de ensino público tem contribuído para mascarar e, ao mesmo tempo, reforçar as hierarquias existentes entre e intra escolas. Tendo em vista que a proporção de escolas de Ensino Médio estaduais são numericamente maiores que as da rede federal, questionamos também se não seria razoável repensar a distribuição destas vagas com base na esfera de ensino à qual a escola pública está vinculada.

Finalmente, com base na literatura sobre a relevância do capital cultural como fator de favorecimento escolar, tomamos os dados de escolarização materna dos nossos cotistas como *proxy*, embora não façam parte das prerrogativas para se candidatar às vagas de ação afirmativa.

Gráfico IV – Comparativo do nível de escolaridade materno dos cotistas que ingressaram nas Engenharias Civil, Elétrica, Metalúrgica e de Produção (2012/2013)

Fonte: Banco de Dados do Pré-Matrícula/UFRJ 2012 e 2013 – Microdados. Elaboração da autora.

Em ambos os desenhos de políticas afirmativas praticadas na UFRJ verificou-se quão elevado é o capital escolar dessas mães. Se no ano de 2012, o percentual de cotistas cujas mães concluíram o Ensino Médio predominava em todas as quatro engenharias. No ano de 2013 houve uma evolução considerável no ingresso de cotistas cujas mães possuem diploma de nível superior. Ainda que na Engenharia Civil e na Engenharia Elétrica o Ensino Médio tenha permanecido como o nível de escolarização mais recorrente das mães dos cotistas, houve um crescimento de 22% na Civil e 32% na Elétrica de mães com Ensino Superior.

Ao beber na fonte da sociologia de Bourdieu (2011), compreende-se que os recursos culturais familiares têm preponderância sobre os econômicos na definição do desempenho e dos percursos escolares. Mais do que o capital econômico familiar, o sociólogo

francês sustenta que a herança cultural é responsável pela diferença inicial das crianças diante da experiência escolar e, conseqüentemente, pelas taxas de êxito.

A maior importância do capital cultural é de servir como uma ponte entre os conhecimentos ministrados na escola e os conhecimentos adquiridos em casa. O aprendizado é muito mais simples para aqueles indivíduos que possuem uma família que faz uso dos códigos socialmente legítimos. A instituição escolar consagra e transmite determinados saberes que são desigualmente distribuídos entre os grupos sociais. Logo, a posse de certo patrimônio cultural e de um *ethos* familiar predisposto a valorizar e incentivar a cultura escolar seriam elementos importantes para alcançar o sucesso acadêmico.

Em 2013, grande parte do universo de calouros cotistas das engenharias reproduziu a trajetória educacional materna, levando a reconhecer a tendência de percursos escolares alongados em ambientes familiares com herança cultural elevada. A significativa elevação do grau escolar materno verificada entre os cotistas, nesse ano, provoca a pensar na possibilidade de inclusão deste indicador como um quarto critério da atual política de cotas. Sem a pretensão de achar as respostas, mas de estimular a reflexão sobre o assunto, indaga-se: seria viável incorporar como um dos critérios das políticas de reserva de vagas o capital escolar familiar? Considerando que estudantes oriundos de contextos familiares com capital cultural dissonante daquele privilegiado e valorizado pela escola tendem a ter suas chances acadêmicas reduzidas, principalmente em cursos de prestígio social elevado, não se poderia eleger o nível de escolaridade materno - como expressão de capital cultural institucionalizado¹⁰ - como uma quarta variável da Lei de Cotas, beneficiando os filhos de pais menos escolarizados? Em socorro dessa hipótese trazemos a notícia de que os Estados Unidos vêm discutindo recentemente a adoção de critérios de ação afirmativa que privilegiem alunos cujos pais não possuem curso superior¹¹.

Embora esta análise evidencie uma concentração de mães com nível de escolaridade elevado e leve a reiterar que, quanto mais íntima for a cultura familiar da cultura

¹⁰ Não ignoramos a complexidade da proposta, na medida em que o capital cultural configura-se de diferentes maneiras, seja através do seu estado incorporado, resultado do trabalho de inculcação e assimilação pessoal, que designa em termos vagos a cultura geral, seja por meio do seu estado objetivado, materializado em bens culturais como pinturas, bibliotecas ou, ainda, em seu estado institucionalizado, por meio de diplomas e certificados de competência que permitem a comparação entre diplomados (NOGUEIRA *et al.* 2005). Caso fosse possível incluir o nível de escolaridade familiar (seja ela materna e/ou paterna) ao conjunto de pré-requisitos que o estudante deve preencher para se candidatar às políticas de reserva de vagas nas instituições de Ensino Superior, acreditamos que apenas o capital cultural em seu estado institucionalizado seria mensurável.

¹¹ Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2014/04/1444566-eua-debatem-modelo-de-acesso-universitario>>. Acesso em: 24 ago. 2015.

escolar, mais propensos ao sucesso escolar estariam os estudantes, há sinais, no outro extremo da escala, de que filhos de mulheres menos escolarizadas conseguiram ingressar nas engenharias por meio de cotas, construindo uma trajetória educacional ascendente. Contrariando as regras do jogo, o sucesso escolar desses estudantes pode estar associado às expectativas familiares, ao interesse e ao valor atribuído pelos pais às experiências escolares. Nogueira *et al.* (2005) acreditam que, do mesmo modo que o peso do capital cultural contribui para uma longevidade escolar dos estudantes, expectativas e aspirações familiares exercem função de destaque neste processo.

Lahire (1997) afirma que os casos de êxito escolar estariam ligados à relação existente entre família e escola. Na perspectiva do autor, há famílias que, mesmo não tendo um capital cultural ou econômico satisfatório, conseguem oferecer condições morais, financeiras e afetivas, de maneira explícita e/ou implícita, que possibilitam desenvolver, nas crianças, disposições de enfrentar as regras do jogo escolar e de terem êxito diante das exigências escolares. A partir de um olhar microssociológico, que procura ver a heterogeneidade interna dos ambientes familiares, Lahire (1997) entende que as trajetórias escolares bem-sucedidas em contextos de inexistência – total ou parcial – de capital cultural podem ser passíveis de explicação, se forem consideradas as características da organização familiar. De acordo com o autor, para além do nível de escolarização paterna ou materna, a transmissão da herança cultural familiar deve considerar as formas familiares da cultura escrita, b) as condições e disposições econômicas, c) a ordem moral doméstica, d) as formas de autoridade familiar e, por último, e) as formas familiares de investimento pedagógico.

Nesse caso, as chances de escolarização ficam dependentes de fatores familiares, melhor dizendo, de fatores de ordem privada, ou mesmo da sorte do estudante. Entretanto, o momento que vivemos é o de direitos sociais e de políticas de ação afirmativa que visam a garantir, coletivamente, a redução das desigualdades em nosso país.

Neste exercício de estabelecer paralelos entre o perfil de beneficiados por políticas afirmativas de formatos diferenciados que repousaram sobre a UFRJ no biênio 2012/2013, é possível afirmar que, em parte, a Lei de Cotas foi mais permissiva com relação à entrada de *mais do mesmo* no universo de cotistas de quatro cursos de engenharia da Escola Politécnica.

Considerações Finais

A análise sobre o perfil dos beneficiados por políticas afirmativas de reserva de vagas em alguns cursos de engenharia ministrados em uma renomada universidade federal do país, a UFRJ, mostrou que a introdução de tais políticas contribuiu para abrandar o caráter elitista e restrito deste curso imperial, altamente prestigiado, haja vista uma discreta alteração no perfil socioeconômico dos calouros beneficiados.

Sob a vigência da Lei Federal de Cotas, em 2013, as engenharias aqui analisadas tornaram-se território mais multirracial, graças à incorporação do critério de cor/raça como pré-requisito para concorrer às vagas reservadas aos egressos da rede pública de ensino. Entretanto, a apreciação dos perfis de renda, de origem escolar e, também, da variável sociológica de escolaridade materna (que, embora não seja considerada para efeitos da política afirmativa, foi utilizada como um indicador da entrada de perfis mais heterogêneos) dá sinais de alerta.

Tomando como base o perfil econômico familiar dos beneficiados por cotas em 2012, observamos que Lei de Cotas, estabelecida em 2013 em todas as Instituições Federais de Ensino Superior do país, mostrou-se pouco sensível aos egressos da escola pública oriundos de contextos familiares em desvantagem econômica. A não previsão de um teto máximo de renda nas subcotas para aqueles cuja renda familiar está no patamar acima de 1,5 S.M propiciou que egressos da rede pública de ensino com capital econômico e cultural elevado também sejam beneficiados, criando a figura do *cotista rico* e, certamente, bem instruído. É preciso atentar que, sob a aparente democratização do acesso ao Ensino Superior, elaboradas estratégias de reprodução são empregadas pelas famílias para manter ou melhorar sua posição no espaço social.

Outro indicativo de que a nova Lei mostrou-se menos propensa a incorporar perfis estudantis mais heterogêneos pode ser vista na redução do número de egressos da rede estadual de ensino no universo dos cotistas de 2013. Um olhar atento e minucioso sobre a origem escolar revelou a necessidade de pensar sobre a criação de cotas baseadas na esfera de rede de ensino pública. A indistinção entre escolas das redes estadual e federal favoreceu que egressos do Ensino Médio ligados a esta última fossem mais beneficiados pelo acesso via cotas aos cursos de engenharia.

De acordo com o Censo de 2010, praticamente 90% dos estudantes que frequentam o Ensino Médio estão em escolas públicas em nosso país. Neste universo, o número de escolas estaduais supera de longe o das escolas federais. Todavia, são estas últimas que conseguem posicionar melhor seus alunos no Ensino Superior, sobretudo em instituições públicas e cursos de alta seletividade, seja com ou sem auxílio de política afirmativa de reserva de vagas.

Salvo algumas exceções, as desvantagens competitivas do Ensino Médio estadual em relação ao federal são notórias, e chamam atenção não apenas para a baixa qualidade do ensino oferecido nestas instituições, também para os mecanismos de recrutamento e seleção realizados pelas instituições de ensino da rede federal. A distribuição dos egressos das redes federal e estadual de ensino por categoria de cotas nas Engenharias Civil, de Produção, Elétrica e Metalúrgica no ano de 2013 deixou claro que pensar as escolas públicas enquanto bloco único tem contribuído para que a desigualdade no acesso ao Ensino Superior se perpetue, haja vista que egressos do Ensino Médio das federais têm chances de ingressar, seja via vagas de ação afirmativa, seja via vagas de ampla concorrência. Se a intenção é, de fato, promover uma inclusão efetivamente democrática, a atual Lei de Cotas deve estar atenta para a existência de hierarquias escolares e disposta a revisar seus critérios. Fica aqui a provocação: se a rede pública de ensino é encarada como homogênea, por que não oferecer o mesmo tipo de ensino e o mesmo investimento que é praticado nas escolas federais para as escolas das demais esferas?

Considerando que 2013 foi o primeiro ano de funcionamento de uma política planejada para ser implantada em quatro anos, ponderamos que as análises precisam ser continuadas. A nova legislação não pode perder a relação com a democratização do acesso à Educação Superior, na dupla qualidade de direito constitucionalmente consagrado, e de mecanismos de mobilidade social. Caso contrário, o perfil socioeconômico dos cotistas que ingressam em cursos de elevado prestígio social, como é o caso das Engenharias, se apresentará como *mais do mesmo*.

Referências

BRASIL. **Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.html>.

BOURDIEU, P. **Da regra às estratégias**. In: Coisas ditas. Trad. Cássia R. da Silveira e Denise M. Pegorim. São Paulo: Brasiliense, 2004, p. 78-95.

_____. **Escritos da Educação**. In: NOGUEIRA, M; CATANI, A. (Orgs). Editora Vozes. Petrópolis. Rio de Janeiro. 2011. 12^a ed.

COELHO, Edmundo. **As profissões imperiais: Medicina, Engenharia e Advocacia no Rio de Janeiro 1822-1930**. Rio de Janeiro: Record. 1999.

DUBET, François. **As desigualdades multiplicadas**. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n. 17, p. 5-19, maio/ago.2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n17/n17a01.pdf>>. Acesso em:

LAHIRE, Bernard. **Sucesso escolar em meios populares: as razões do improvável**. São Paulo: Ática, 1997.

MEC/INEP. **Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE) – Relatório de Curso 2008**. Disponível em: <<http://enadeies.inep.gov.br/enadeles/enadeResultado/>>.

_____. **Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE) – Relatório de Curso 2011**. Disponível em: <<http://enadeies.inep.gov.br/enadeles/enadeResultado/>>.

NOGUEIRA, Cláudio M. Martins; CUNHA, Maria Amália de Almeida; VIANA, Maria José Braga; RESENDE, Tânia de Freitas. **A Influência da família no desempenho escolar: estudo de dados da geração escolar 2005**. *Revista Contemporânea de Educação*. Rio de Janeiro - UFRJ, v.4, n.8, ago-dez. 2009 p. 379 a 396. Disponível em: <<http://www.fae.ufmg.br/osfe/Artigo%20Osfe%202009.pdf>>.

RISTOFF, Dilvo. **O espelho distorcido**. In: Cadernos do GEA. – n.1 (jan./jun. 2012). – Rio de Janeiro: FLACSO, GEA; UERJ, LPP, 2012. Disponível em: <http://www.flacso.org.br/gea/documentos/Cadernos_GEA/Caderno_GEA_N1.pdf>.

SOBRINHO, José Dias. **Democratização, qualidade e crise da educação superior: faces da exclusão e limites da inclusão**. Educ. Soc., Campinas, v. 31, n. 113, Dec. 2010. <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302010000400010&script=sci_arttext>.

VARGAS, Hustana Maria. **Ensino superior em expansão: mudanças no perfil socioeconômico do alunado?** Boletim SOCED, v. 5, p. 13-17, 2008. Disponível em: <<http://www.maxwell.lambda.ele.puc-rio.br/soced.php?strSecao=report1&fas=41>>.

_____. **Políticas de permanência na Universidade Federal Fluminense: um estudo na perspectiva das carreiras e da interiorização.** In: PAULA, Maria de Fátima Costa de; SILVA Maria das Graças Martins da. (Org.). As políticas de democratização da educação superior nos estados do Rio de Janeiro e de Mato Grosso. 1ed. Cuiabá: EduUFMT, 2012, v. 1, p. 97-120.

RECEBIDO EM 28 DE AGOSTO DE 2015.

APROVADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2015.